



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076

CNPJ 72.540.578/0001-41

## PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Resolução N°001/2023 - Ementa: Concede a recomposição conforme determina o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal ao Subsidio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Tapira, Estado do Paraná, fixados pela Resolução n° 001/2020 e da outras providências.

### I - RELATÓRIO:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal apresenta este Projeto de Resolução recompor monetariamente o subsidio dos Vereadores da Câmara Municipal de Tapira-Pr, fixados pela Resolução n° 001/2020. O índice de revisão geral será de 5,79% (cinco virgula setenta e nove por cento), passando sem distinção a partir de 01 de março de 2023 o subsidio de todos os vereadores ao valor de R\$ 4.403,46 (Quatro mil, Quatrocentos e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos).

### II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de legalidade, amparo jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

  
HÉLIO - Relator

### III – PARECER:

A Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, através de seus membros, em análise ao **Projeto de Resolução N.º001/2023**, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo reveste-se de legalidade, encontra amparo na legislação financeira e orçamentária, podendo ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 01 de março de 2023.

Vereadores presentes:

**Presidente:** Hélio Belter .....

**Secretário:** Sérgio Magalhães da Silva .....

**Membro:** Rosangela Munhos Fernandes .....